UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
Av. Cel. Francisco Heráclito dos Santos, 100 - Centro Politécnico, Centro Politécnico Caixa Postal 19001 - Bairro Jardim das Américas, Curitiba/PR, CEP 81531-980
Telefone: (41)3361-3153 - https://ufpr.br/

Edital nº 1/2026/2026

Processo nº 23075.058957/2020-29

CHAMADA DE NOVOS DOCENTES DA UFPR PARA O PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS GEODÉSICAS.

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Ciências Geodésicas, da Universidade Federal do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna pública a abertura de **Chamada de Credenciamento de Novos Docentes,** professores (as) da UFPR, para atuação no referido Programa, nos termos deste Edital.

1. OBJETIVO

1.1. O presente Edital tem por objetivo selecionar novos docentes da UFPR para atuação no Programa de Pós-Graduação em Ciências Geodésicas (PPGCG).

2. ÁREAS / LINHAS DE PESQUISA

2.1. A chamada destina-se a docentes com atuação acadêmica e produção científica compatíveis com as seguintes áreas e/ou linhas de pesquisa do Programa:

0.1. Linha 1: Cartografia e SIG

0.2. Linha 2: Fotogrametria e Sensoriamento Remoto

0.3. Linha 3: Geodésia e Levantamentos

3. REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

3.1. Poderão se inscrever docentes que atendam, no mínimo, aos seguintes requisitos:

I – Possuir título de Doutor (a) reconhecido por instituição credenciada pelo MEC (ou equivalente, no caso de diploma estrangeiro);

II – Ter vínculo institucional com a Universidade Federal do Paraná;

III – Ter produção científica média mínima nos últimos 04 anos de 35 pontos no QUALIS;

IV – Apresentar projeto de pesquisa próprio, comprovando sua contribuição ao programa. O projeto deve ser diferente daqueles atualmente desenvolvidos no PPGCG, comprovando o caráter inovador da pesquisa;

V – Ter pelo menos uma coorientação de mestrado concluída ou em andamento;

VI – Apresentar currículo Lattes atualizado.

VII – Atender aos demais critérios definidos no Regimento do Programa e nas normas internas vigentes.

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1. As inscrições estarão abertas dentro do prazo estabelecido no cronograma (Item 8 deste Edital).

4.2. A inscrição deverá ser realizada por meio do envio dos documentos solicitados ao e-mail: **cpgcg@ufpr.br**

4.3. No ato da inscrição, o (a) candidato (a) deverá anexar, em formato PDF, a seguinte documentação:

I – Currículo Lattes atualizado (CNPq);

II – Projeto de pesquisa, com caráter inovador, (até 15 páginas – formatação ABNT), contendo pelo menos:

a) Título do projeto.

b) Autor.

c) Resumo: O resumo deve ter no máximo 25 linhas, conter conceito do projeto (opcional), objetivo (s), justificativa ou evidências de interesse, materiais e métodos/metodologia.

d) Abstract em língua inglesa.

e) Introdução: Introdução do tema; justificativa; questão norteadora ou pergunta de pesquisar; hipóteses ou pressupostos; objetivo (s).

f) Revisão bibliográfica/literatura;

g) Materiais e métodos/Metodologia: Deverá conter o método de pesquisa/tipo de estudo; local de desenvolvimento ou da coleta de dados/informações; técnicas-procedimentos de coleta/obtenção dos dados; amostra/participantes; técnica e procedimentos de análise/tratamento dos dados.

h) Referências: Listar as referências utilizadas no texto, segundo normas da ABNT

III – Cópia frente e verso do diploma de Doutorado;

IV – Documentos comprobatórios da produção científica (de acordo com o Item 3.1);

V – Documento de comprovação das coorientações concluídas ou em andamento.

4.4 . A homologação das inscrições será efetuada pela Coordenação do Programa e será divulgada dentro do prazo estabelecido no cronograma (Item 8 deste Edital), no site do Programa.

4.5. Caberá recurso dentro do prazo estabelecido no cronograma (Item 8 deste Edital) o qual deve ser solicitado via e-mail para **cpcg@ufpr.br.**

5. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

5.1. O processo de seleção será conduzido por Comissão designada pelo Colegiado do Programa.

5.2. A avaliação dos (as) candidatos (as) considerará, entre outros, os seguintes critérios:

I – Adequação da formação e da produção científica às áreas/linhas do Programa;

II – Qualidade e relevância da produção intelectual média mínima de 35 pontos de produção intelectual (CAPES) no último quadriênio, conforme Anexo I, alinhada à Área de Concentração, Linha e Projetos de Pesquisa do PPGCG;

III – Projeto de Pesquisa proposto;

IV – Experiência em orientação, projetos de pesquisa e captação de recursos; e

V – Contribuição potencial para o fortalecimento do Programa.

5.3. A Comissão poderá, a seu critério, solicitar entrevista e/ou esclarecimentos adicionais, dentro do prazo da seleção indicada no cronograma (Item 8).

6. DO RESULTADO

6.1. O resultado preliminar será divulgado dentro do prazo estabelecido no cronograma (Item 8), no site do Programa.

6.2. Caberá recurso ao resultado preliminar conforme cronograma (Item 8), conforme orientações a serem publicadas.

6.3. O resultado será homologado pela instância competente e divulgado dentro do prazo estabelecido no cronograma (Item 8), no site do Programa.

7. DO CREDENCIAMENTO E ATUAÇÃO

7.1. O credenciamento dos (as) docentes selecionados (as) estará condicionado à aprovação pelo órgão colegiado competente.

7.2. O período de credenciamento será de 1 ano, podendo ser renovado conforme avaliação de desempenho e normas vigentes do Programa e da CAPES.

7.3. Dentro dos critérios de renovação exige-se:

a) submeter seu projeto de pesquisa a uma agência de fomento;

b) solicitar bolsista de iniciação científica ou inovação tecnológica, ou extensão;

c) aumentar sua produção científica, comprovando aceite ou submissão de artigo a periódico de nível mínimo A4 (equivalente a 50 pontos) no ano de ingresso;

d) apresentar contribuição pedagógica sob forma de proposta de uma nova disciplina ou reformulação de uma já existente;

7.4. A atuação docente estará sujeita às normas do Regimento do Programa, da Instituição e às diretrizes da CAPES.

8. DO CRONOGRAMA

8.1. O Cronograma com os prazos para as etapas de que trata este Edital é apresentado a seguir:

ATIVIDADES	DATA
Inscrições	11/02/2026 a 17/03/2026
Homologação das inscrições	18/03/2026
Recurso	19/03/2026
Divulgação após recurso	20/03/2026
Seleção	21/03/2026 a 27/03/2026
Divulgação do Resultado Preliminar	30/03/2026
Recurso	31/03/2026 a 01/04/2026

Resultado Final	Até 30/04/2026

8.2. Caso não sejam interpostos recursos, não haverá nova divulgação de resultado.

9. DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1. A inscrição neste Edital implica a aceitação integral das normas nele contidas.

9.2. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de seleção.

9.3. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba 11, de fevereiro de 2026.

Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Ciências Geodésicas

Universidade Federal do Paraná

ANEXO I

PONTOS	QUALIS
87,5	A1
75,0	A2
62,5	A3
50,0	A4
37,5	B1
25,0	B2
12,5	B3

6,25	B4

Artigos publicados em periódicos sem classificação nas bases JIF e CiteScore e sem enquadramento no Qualis não serão contabilizados.